



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PORTARIA..... N°.052/2021.**

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.”**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte; e,

**CONSIDERANDO**, a realização, nos termos da legislação vigente, do Processo de Escolha Eletivo, ocorrido em 06 de outubro de 2019, para Conselheiros Tutelares.

**CONSIDERANDO**, que os Conselheiros Tutelares titulares completaram o período aquisitivo de férias e por isso devem sair em gozo das mesmas.

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 02/2021 editada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em 15 de janeiro de 2021, prorroga a Portaria nº 027/2021, de 20 de janeiro de 2021, para o suprimento do gozo de férias dos conselheiros tutelares: Cristiano S. Melo, Roseli Aparecida Pinto da Silva e Nayara rodrigues da Silva Franco.

**RESOLVE: -**

**ARTIGO 1º) – PRORROGA**, a partir de 13 de março de 2021, conforme o resultado do Processo de Escolha Eletivo, ocorrido em 06 de outubro de 2019, a candidata eleita como segunda suplente, para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, abaixo identificada:

NOME	RG nº	CPF nº
LUANA DOS SANTOS	45.434.566-5	351.367.978-38

**ARTIGO 2º) – Fica prorrogada a contratação até 12 de junho de 2021.**

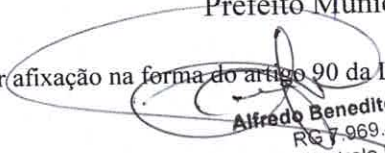
**ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de março de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

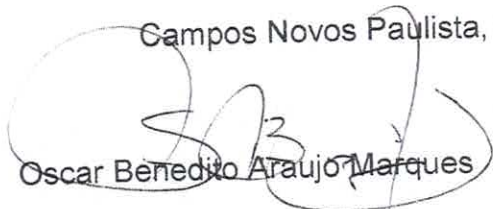
**Resolução CMDCA nº. 003/2021**

Prorroga Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 258/2007, e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

**RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar a Resolução 002/2021 que dispõe da convocação da Conselheira Tutelar Suplente LUANA DOS SANTOS– 2º Suplente, RG nº 45.434.566-5 SSP/SP e CPF nº 351.367.478-38, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: Cristiano S. Melo, Roseli Aparecida Pinto da Silva, e Nayara Rodrigues da Silva Franco, a partir do dia 13/03/2021 até 12/06/2021.

Campos Novos Paulista, 08 de março de 2021.

  
Oscar Benedito Araujo Marques

Presidente do CMDCA